



Rede nº 150/21

Data: 16/03/2021

Assunto: **NÃO COMPARECIMENTO - NCOM**

Prezados,

Neste ano, em virtude do revezamento de estudantes, em atendimento aos protocolos de combate ao Covid-19, dilatamos o prazo para o registro de NCOM. Com isso, o Não Comparecimento será disponibilizado após 15 dias de ausências consecutivas não justificadas a contar de 01-03-2021.

Informamos que o registro de Não Comparecimento - NCOM, poderá ser lançado a partir de 16-03-2021 até 31/03/2021. Após isso, NCOM fora do prazo.

Serão lançados o NCOM para alunos

- Tiveram zero de frequência desde de 08/02/2021;
- Não foram localizados pela escola (busca ativa);
- Não compareceu no presencial nenhuma vez;
- Não teve participação pelo centro de mídias;
- Não retirou atividades na escola.

Alunos da EJA que entraram após o início das aulas, fica valendo a regra, a escola deverá contar 15 dias consecutivos a partir da matrícula para lançar o NCOM.

Qualquer dúvida entrar em contato com o NRM, Núcleo de Rede e Matrícula da Diretora de Ensino.

Atenciosamente,

Prof.<sup>a</sup> Rosana Guerriero Andrade  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2